



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	1639 / 013 / 00123261-3

Nome destinatário:	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
Valor:	R\$ 2.463,00
Identificação da operação:	ZZC PATRICIA RIBEIRO SILV

Data de débito:	06/05/2019
Data/hora da operação:	06/05/2019 14:39:42

Código da operação:	00276615
Chave de segurança:	GZUMSJ6Q54E2UGMR


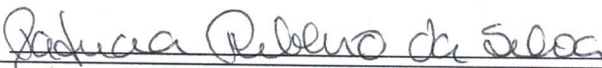
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474

INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

00.794.227/0001-56

Rua TAMOIOS, 462 SALA 506 - Bairro CENTRO - Belo Horizonte

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000236 - PATRICIA RIBEIRO DA SILVA		Período: 04/2019	
Cargo: 0070 - Técnico de nível superior		Matrícula: 0000000236	CTPS: 4058852 / 00060
Depto.: 039 - CENTRO POP ABORDAGEM		Admissão: 18/03/2019	CPF: 979.835.786-87
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.756,25	
0510 - Arredondamento		0,77	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,65
0520 - Desconto INSS	9,00		248,06
0530 - Desconto IRRF	7,50		45,31
			
		Total: 2.757,02	Total: 294,02
		Valor Líquido	2.463,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em 07/05/19 Assinatura: 			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.756,25	2.756,25	2.756,25	220,50
			Base Cál. IRRF
			2.508,19
			Faixa IRRF
			7,5%



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

CNPJ: 00.794.227/0001-56

Mês/Ano: Abril/2019

Departamento/ Setor

CENTRO POP ELADORADO

NOME/CPF: Patricia Ribeiro da Silva | 979.835.786-87

OCUPAÇÃO: Téc. Nivel Superior

DIA		ENTRADA	Amolço/Jantar		Café		SAÍDA	Assinatura
			Início	Término	Início	Término		
1	Segunda	8:00	12:03	12:15			14:03	X
2	Terça	8:03	12:00	12:15			14:00	X
3	Quarta	7:59	12:03	12:15			14:03	X
4	Quinta	8:00	12:00	12:15			14:02	X
5	Sexta	8:00	12:03	12:15			14:00	X
6	Sábado							
7	Domingo							
8	Segunda	8:03	12:00	12:15			14:03	X
9	Terça	8:00	12:00	12:15			14:02	X
10	Quarta	8:02	12:00	12:15			14:00	X
11	Quinta	8:03	12:03	12:15			14:03	X
12	Sexta							FERIADO
13	Sábado							
14	Domingo							
15	Segunda	8:00	12:00	12:15			14:03	X
16	Terça	8:03	12:03	12:15			14:02	X
17	Quarta	7:59	12:02	12:15			14:03	X
18	Quinta	7:58	12:00	12:15			14:00	X
19	Sexta							FERIADO
20	Sábado							
21	Domingo							
22	Segunda	7:59	12:03	12:15			14:03	X
23	Terça	8:03	12:00	12:15			14:03	X
24	Quarta	8:02	12:02	12:15			14:00	X
25	Quinta	8:00	12:00	12:15			14:00	X
26	Sexta	7:58	12:03	12:15			14:00	X
27	Sábado							
28	Domingo							
29	Segunda	7:58	12:00	12:15			14:03	X
30	Terça	7:59	12:03	12:15			14:02	X

Justificativa e Observações:

Assinatura Empregado:

[Handwritten Signature]

Assinatura Chefia Imediata:

[Handwritten Signature]

Assinatura Chefia Superior:

[Handwritten Signature]

O Acordo de Compensação de Horas de Trabalho é acessório ao Contrato de Trabalho celebrado entre as partes,

Patricia Ribeiro da Silva

Assinatura do empregado